



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2024.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO CULTURAL EXUENSE LUIZ GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 140, III, alínea "g" do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2024 e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Conceder o "Título Cultural Exuense Luiz Gonzaga", pelo destaque na vida pública e/ou privada, na área cultural do Município de Exu – PE, à Sra. **MARLLA FERNADA TEIXEIRA DA SILVA**.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência à homenageada, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara Municipal deverá observar integralmente as disposições contidas na Resolução nº 07/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Plenário Luiz Gonzaga em, 20 de Setembro de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
- Presidente -

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.

É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 20/09/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral